

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ARIS-MG Nº 005/2026

A Diretora Administrativo Financeiro da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços Saneamento de Minas Gerais - ARIS-MG, consórcio público de direito público, CNPJ nº 44.781.803/0001-04, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Audiência Pública nº 005/2026, tendo como objeto a apresentação da **proposta de Instituição da Tarifa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS) do município de Carangola, MG.**

1. OBJETIVOS:

A Audiência Pública tem por objetivo apresentar aos interessados os resultados dos estudos realizados no âmbito da verificação da sustentabilidade economico-financeira dos serviços de manejo de resíduos sólidos em Carangola-MG e sobre a instituição da Tarifa de Manejo de Resíduos Sólidos no município, consubstanciados no **Parecer Técnico ARIS-MG nº 002/2026 e no Aditivo do Parecer Técnico ARIS-MG nº 002/2026, respectivamente.** Além disso, o evento visa promover a interação entre cidadãos, prestadores ou titulares de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para uma análise e discussão mais aprofundada da matéria pela ARIS-MG. A realização desta audiência está em consonância com um dos princípios fundamentais da Lei nº 11.445/2007, que estabelece a transparência das ações por meio de sistemas de informação e processos decisórios institucionalizados.

2. LOCAL E DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A audiência será realizada na Câmara Municipal de Carangola, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 78, Centro, Carangola – MG, no dia 10 de setembro de 2026, às 18:00, horário oficial de Brasília.

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à audiência no site da Agência Reguladora, acessando as documentações atrelado a Consulta Pública nº 013/2026 (<https://aris.mg.gov.br/consultas-publicas>). A entrada é franqueada e a participação de todos os interessados é gratuita, onde qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar e contribuir no processo da Audiência Pública. Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou

expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as que possuírem tal conteúdo, podendo inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir. As sugestões e contribuições poderão ocorrer de forma verbal ou por escrito, sendo exigida apenas a identificação do interessado. Qualquer sugestão ou contribuição deve se referir ao tema discutido na audiência. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Audiência Pública. Não há limite de sugestões ou contribuições. Ao final, será publicado no sítio eletrônico da ARIS-MG um relatório contendo a análise técnica das contribuições recebidas, acompanhado de uma síntese das manifestações. O relatório será divulgado no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização da Audiência Pública.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08E3-5139-942A-ADD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELLE A. ALVARENGA DOS SANTOS (CPF 067.XXX.XXX-16) em 25/08/2026 10:57:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/08E3-5139-942A-ADD7>